



BOLETIM DE ESCLARECIMENTO Nº 01
REF: EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2018/SMS/OS

RESPOSTA AOS QUESTIONAMENTOS DA ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO À MATERNIDADE E INFÂNCIA UBAÍRA – S3 ESTRATÉGIAS E SOLUÇÕES EM SAÚDE

No dia 17 de novembro a A ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO À MATERNIDADE E INFÂNCIA UBAÍRA – S3 ESTRATÉGIAS E SOLUÇÕES EM SAÚDE, representada por sua Diretora de Projetos, Sra. Fernanda da Silva Rodrigues, apresentou tempestivamente, conforme previsto no item 4.1 do edital, SOLICITAÇÃO DE ESCLARECIMENTOS.

Nestes termos, a Comissão Julgadora do Processo de Chamamento Público emite o presente Boletim de Esclarecimento, nos termos do item 4.2 do Edital, para suprir todas as dúvidas e disponibilizar publicamente as informações solicitadas pelos interessados, conforme segue:

1) **Edital, item 5.3.** *A execução direta ou subcontratação dos serviços suplementares ao funcionamento da Unidade de Pronto Atendimento do Continente como lavanderia, hotelaria, higienização, segurança privada, manejo e destinação de resíduos hospitalares deverão ajustar-se aos valores máximos praticados pelo Banco de Preços em Saúde, disponibilizado pelo endereço <http://bps.saude.gov.br/login.jsf>. Na ausência deste parâmetro deverá ser utilizado os valores praticados pela Secretaria Municipal de Saúde. Estão vedadas a contratação de serviços de empresas vinculadas a familiar de qualquer autoridade assistencial ou administrativa da Organização Social.*

Atendendo as exigências do item 5.3 buscamos informações no <http://bps.saude.gov.br/login.jsf> e no Portal da Transparência da Prefeitura de Florianópolis e não localizamos. Desta forma, quais os preços praticados pela Prefeitura de para s itens da “ÁREA DE APOIO” e “GERENCIAIS E ADMINISTRATIVOS” do QUADRO 7 – PLANILHA DE DESPESAS DE CUSTEIO E INVESTIMENTO?

Resposta: Segue abaixo a tabela com a média dos valores anuais praticados pela Secretaria Municipal de Saúde de Florianópolis com os valores praticados nas duas UPA's porte VIII:

Área de Apoio	Média dos valores praticados nas 2 UPAs (opção VIII) (em milhares de reais por ano)	Projeção dos valores para UPA Continente (em milhares de reais por ano)
Alimentação	--	--
Coleta de resíduos hospitalares	não contabilizável para estas unidades	não contabilizável para estas unidades
Esterilização	não contabilizável para estas unidades	não contabilizável para estas unidades
Exames Laboratoriais e de Imagem	284,7	142,35
Lavanderia	16,6	8,3
Limpeza	317,2	158,6
Manutenção Predial	80,5	40,25



Manutenção Preventiva e Corretiva (engenharia clinica)	177,4	88,7
Segurança patrimonial/vigilância	6,2	3,1
Seguros		0
Telefone	4,7	2,35
Gás Natural		0
água/esgoto	--	--
energia elétrica	58,1	29,05
Internet	3,8	1,9
Transporte Avançado - Ambulância		0
Uniformes	4,1	2,05
Outras (a especificar)		0
Gerenciais e Administrativas		0
Assessoria jurídica		0
Auditorias Contábil, Fiscal e Financeira		0
Contabilidade		0
Educação continuada		0
Material de escritório	71,6	35,8
Tecnologia de Informação	10,5	5,25
Outras (a especificar)		0

2) **Edital, item 9.2.** A Proposta de Trabalho, devidamente aprovada pelo Conselho de Administração da entidade, deverá ser elaborada tendo como base as condições estabelecidas no Edital e seus Anexos, observados os seguintes requisitos contidos neste Edital.

Em que momento e/ou envelope a Ata de Aprovação, pelo Conselho de Administração deverá ser apresentada?

Resposta: Subentende-se que a proposta de trabalho deverá ser enviada juntamente com a ata de sua aprovação pelo Conselho de Administração.

3) **Edital, item 9.5.1.1.** Ato constitutivo atualizado e registrado no Registro Civil de Pessoas Jurídicas, acompanhado de prova da diretoria em exercício.

Esta exigência refere-se ao Estatuto em vigor?

Resposta: O ato constitutivo de uma organização social é o Estatuto Social, sendo esta a certidão de nascimento da pessoa jurídica, sendo comprovado com seu registro nos Cartórios de Registro de Pessoas Jurídicas juntamente com a ata de assembleia de constituição. O Estatuto deve observar os requisitos legais, em especial os dispostos no Código Civil.



Logo, essa exigência se refere ao estatuto com o qual foi constituída a Organização Social e suas alterações (se houver), a ata de constituição e a ata de eleição da diretoria em exercício.

4) **Edital, item 9.5.2.3.** “ENVELOPE 2” deverá apresentar também a Proposta Financeira, contendo obrigatoriamente o Plano Orçamentário de Custeio para o desenvolvimento das ações e serviços, contemplando todos os itens solicitados neste edital, especificado para a unidade de saúde objeto deste Chamamento, podendo ser acrescido de outros tipos de despesas pertinentes, desde que justificadas.

Em qual modelo deve ser apresentado o “Plano Orçamentário de Custeio”?

Resposta: No modelo do Quadro 7 – Planilha de Despesas de Custeio e Investimento, página 55 do edital.

5) **TERMO DE REFERÊNCIA, item 4.4. RECURSOS HUMANOS:** Não haverá a necessidade de Assistente Social, Copeiros, Diretor Geral, Diretor Médico, Gerente Administrativo e Financeiro, Gerente de Enfermagem, Maqueiro e Motorista?

Resposta: A contratação de pessoal fica a critério da Organização Social, a qual compete o gerenciamento de Recursos Humanos, devendo observar o quadro mínimo apresentado, conforme estabelecido no Termo de Referência.

6) **TERMO DE REFERÊNCIA, item 4.5.3. ATENDIMENTO MÉDICO:** Qual a remuneração do Chefe do Poder Executivo do Município de Florianópolis? Considerando que um médico pode realizar até 20 plantões de 12 horas/ mês, assim, obtendo uma remuneração de mais de R\$ 20.000,00/ mês, como essa questão será interpretada?

Resposta: A remuneração do chefe do Poder Executivo Municipal está disponível em <http://adm.pmf.sc.gov.br/srh/transparencia.list.php> e também consta como anexo da Lei Complementar Municipal n. 596, de 2017:

ANEXO I (LC Nº 596/2017)

AGENTES POLÍTICOS E CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO NÃO CODIFICADOS

DENOMINAÇÃO DO CARGO	PADRÃO	VALOR
PREFEITO MUNICIPAL	PREF	25.104,81
VICE-PREFEITO MUNICIPAL	VICE	17.574,15
I – ADMINISTRAÇÃO DIRETA		
SECRETÁRIO MUNICIPAL	SEC	15.983,30

[...]

7) **TERMO DE REFERÊNCIA, item 4.5.7.3.** Dos medicamentos antirretrovirais utilizados para Profilaxia Pós Exposição (PEP) ao HIV.

Mesmo sendo uma Unidade de Pronto Atendimento, para atendimentos de média complexidade, esses medicamentos deverão ser oferecidos pela Organização Social contratada?



Resposta: Os medicamentos antirretrovirais utilizados na PEP no item 4.5.7.3 são fornecidos pelo Ministério da Saúde e conforme organização de estoque com a ASSFAR (Assistência Farmacêutica da Secretaria Municipal de Saúde) serão recebidos na UPA.

8) **TERMO DE REFERÊNCIA, item 4.5.9.** b) *Caberá à Organização Social indicar profissionais de seu quadro de funcionários, com formação e experiência na área de atuação, para realizar supervisão e orientação das atividades de ensino, pesquisa e extensão.*

Mesmo sendo uma Unidade de Pronto Atendimento, para atendimentos de média complexidade, esses profissionais responsáveis pela supervisão das atividades de ensino deverão ser oferecidos pela Organização Social contratada?

Resposta: Sim.

9) **TERMO DE REFERÊNCIA, item 6.5.10.** d) *O vencimento dos ocupantes de cargos de direção das OSs não poderá ultrapassar, a qualquer título, os vencimentos do cargo de Secretários Municipal de Saúde, vedada a cumulação de qualquer outra função por tais ocupantes.*

Qual o valor do vencimento do Secretário Municipal de Saúde de Florianópolis?

Resposta: Valor disposto na tabela em resposta ao item 6.

10) **TERMO DE REFERÊNCIA, item 6.7.** QUANTO AOS EQUIPAMENTOS MÉDICOS E HOSPITALARES, EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICAS E MOBILIÁRIOS.

A unidade será entregue para a Organização Contratada dispoñdo de todos os equipamentos médicos e hospitalares, equipamentos de informática e mobiliários necessários para o plano funcionamento da mesma? Considerando que tal informação não pôde ser obtida durante a Visita Técnica, já que a unidade está em reforma.

Resposta: Sim.

11) **TERMO DE REFERÊNCIA, item 6.8.** QUANTO A TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO O sistema a ser disponibilizado pela SMS/PMF terá algum custo para a Organização Social a ser contratada? Se sim, qual o valor mensal dessa despesa?

Resposta: Não, os custos são da Secretaria Municipal de Saúde de Florianópolis.

12) **ANEXO I-D Exames Laboratoriais de Análises Clínicas.** Os exames listados no Anexo I-D poderão ser encaminhados para o Laboratório Municipal de Florianópolis (LAMUF)? Se sim, haverá algum custo para a Organização Social contratada?

Resposta: No edital constam exames de importância epidemiológica que serão analisados pelo LAMUF, observar anexo I-E nota técnica 01/SMS/DVS/LAMUF/2018. Já os exames de análises clínicas do anexo I-D deverão ser de responsabilidade da Contratada.



13) **ANEXO V – 3. Qualificação Técnica, Análise de currículos e comprovantes dos responsáveis técnicos dos serviços a serem prestados e dos ocupantes dos postos correspondentes aos dois primeiros níveis do organograma.**

Os responsáveis técnicos correspondem aos responsáveis médicos e de enfermagem? Quais comprovantes deverão ser apresentados? Os diplomas e carteiras dos conselhos regionais desses profissionais?

Resposta: Sim, apresentar diplomas e carteiras do Conselho Regional. Após o estabelecimento do contrato deverão registrar a responsabilidade técnica no respectivo conselho.

14) **ANEXO VII – Matriz de Avaliação para Julgamento e Classificação No Anexo V consta a exigência de 2 anos de experiência e no item C3. a) da Matriz de Avaliação consta a exigência de 3 anos.**

Qual tempo de experiência em gestão deve ser considerado, 2 ou 3 anos?

Resposta: Tendo em vista o desencontro de informações, procedeu-se a Primeira Retificação ao Edital, publicada no Diário Oficial do Município no dia 27/11/2018, para considerar 2 (dois) anos.

Estes são os questionamentos seguidos das respostas desta Comissão.
Publique-se.

Florianópolis, 28 de novembro de 2018.

**COMISSÃO JULGADORA
PROCESSO DE CHAMAMENTO PÚBLICO N° 001/2018/SMS/OS**